

## ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10h21min, na sede administrativa do SEET em Palmas – TO, localizada no endereço: Quadra 103 Norte, Rua de Pedestre, NO 09 – Lote 13, Plano Diretor Norte – Palmas/TO, reuniram-se os membros da comissão eleitoral do SEET, **Genivaldo de Moura Santos, Paula Iana Coelho de Almeida e Harley Rhuan Soares Batista**. Para decidir sobre o contraditório e ampla defesa, contrarrazões e/ou documentos, e decidir sobre o acolhimento ou rejeição a impugnação. Em seguida o presidente Senhor Genivaldo de Moura Santos informou aos demais membros que as 15h16min do dia 22 de setembro de 2023 o representante da chapa 02, senhor João Batista Alves das Neves, apresentou contrarrazões e/ou documentos a impugnação ofertada pela chapa 01. Dando continuidade os membros da comissão eleitoral passaram a analisar a documentação apresentada e decidirão por unanimidade rejeitar as impugnações apresentadas pelo representante da chapa 01, conforme o exposto a seguir: **A)** A comissão eleitoral resolve rejeitar a impugnação apresentada em desfavor do Candidato a presidente da chapa 02, senhor **João Batista Alves das Neves**, baseando-se no termo de renúncia ao cargo eletivo cuja cópia se junta a presente contrarrazões, onde consta que o candidato renunciou do conselho deliberativo da ASSEMP- Associação dos Servidores Municipais de Palmas, no dia 10/01/2023. **B)** que o candidato **Ademar Soares Carvalho** solicitou sua desistência do cargo eletivo, tendo sido devidamente substituído pela **candidata Monica Ribeiro Faria CPF: 015.452.651-78**, razão pela qual improcede a impugnação. **C)** Resolve rejeitar o pedido de impugnação do **senhor Isaurino Lopes da Silva Costa**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN onde o mesmo se encontra ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 07/08/2009, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 09/08/2017, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. **D)** Resolve rejeitar o pedido de impugnação da **senhora**



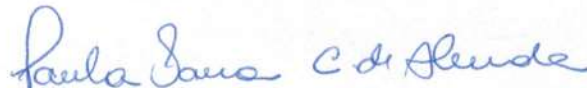


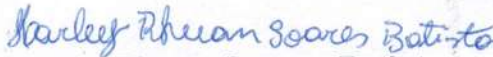
**Jaileide Cecilia de Macedo**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN onde o mesmo se encontra ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 12/04/2013, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 19/05/2021, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. **E)** que a concorrente **Fabiane Abreu da Costa** optou por não mais concorrer às eleições sindicais, razão pela qual, requer sua substituição pela **Senhora Eliany Silva e Souza, CPF: 828.684.841-15**, cuja documentação foi analisada e acolhida por todos os membros da comissão eleitoral. **F)** que a concorrente **Madalena Pereira dos Reis Neta** optou por não mais concorrer às eleições sindicais, razão pela qual, requer sua substituição pela **Senhora Neusylara Batista de Oliveira, CPF: 005.938.911-71 e sob o RG: 765792 SSP - TO**, cuja documentação foi analisada e acolhida por todos os membros da comissão eleitoral. **G)** resolve rejeitar os pedidos de impugnações dos candidatos (a): **Katia Pereira Carvalho, Paulo Maria Batista, Marinalva Alves Vieira de Sousa, Talmo Alex Aires Lopes, Wanderley Fernandes Aquino e João Batista Alves das Neves**. Baseando-se na ata da assembleia Geral Ordinária do dia 18 de agosto de 2023, onde consta que os candidatos referidos acima prestaram contas do exercício financeiro de 2022, assim como, na mesma data, fora submetido a retificação da assembleia geral e devidamente aprovadas as prestações de contas referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021. **H)** Resolve rejeitar o pedido de impugnação da **Senhora Raimunda Lima Borges**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN a mesma encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 09/02/2017, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 21/01/2015, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. **I)** Resolve rejeitar o pedido de impugnação da **Senhor wanderley Fernandes Aquino**, por ter apresentado os três últimos contracheques onde consta os descontos das mensalidades do SEET, certidão do COREN a mesma encontra-se ativo na



profissão de técnico de enfermagem desde 02/09/2004, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão e Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 30/10/2009, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias. **Por fim, a comissão eleitoral no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEET e o Regimento Eleitoral resolve deferir a chapa 02 denominada “O TRABALHO CONTINUA”.** Em ato contínuo o presidente Senhor Genivaldo de Moura Santos, informou aos demais membros que às 16h00min do dia 22 de setembro de 2023 o representante da chapa 01, Senhor Wilson Ivam Oliveira dos Santos, apresentou contrarrazões e/ou documentos a impugnação ofertada pela chapa 02. Posteriormente os membros da comissão eleitoral passaram a analisar a documentação apresentada e decidiram por unanimidade aceitar a impugnação do nome da chapa 01, como também o pedido de alteração do nome da referida chapa solicitado pelo representante da chapa 01, e rejeitar o pedido de impugnação da concorrente **Ivanete Pereira Silva Lima**, dando continuidade, passamos a deliberar sobre os pedidos apresentados: **A)** Onde se ler no nome da chapa 01 “ENFERMAGEM ÚNIDA”, leia-se “UNIR PARA AVANÇAR”. **B)** A comissão eleitoral por unanimidade resolveu rejeitar o pedido de impugnação apresentado pela chapa 02 em desfavor da concorrente Ivanete Pereira Silva Lima. **Por fim, a comissão eleitoral no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do SEET e o Regimento Eleitoral resolve deferir a chapa 01 denominada “ UNIR PARA AVANÇAR”.** Em seguida, a Comissão Eleitoral decide por unanimidade que as chapas inscritas estão aptas a concorrerem nas eleições gerais do SEET e podem fazer eleição após a publicação desta ata no site e mural do SEET. Segue em anexo toda a documentação recebida por esta Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão eleitoral. Palmas, 23 de setembro de 2023.

  
Genivaldo de Moura Santos  
Presidente

  
Paula Iana Coelho de Almeida  
Membro Efetivo

  
Harley Rhuan Soares Batista  
Membro Efetivo

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS  
PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO TOCANTINS.**

**JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF nº 507.924.741-04, RG nº 5.912 SSP/TO, residente e domiciliado no endereço na Quadra 404 norte, lote 09, Palmas – TO, candidato a presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins – SEET, na condição de representante legal da Chapa 02, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRA RAZÕES A IMPUGNAÇÃO** ofertada pela CHAPA 01, nos seguintes termos:

**1. SÍNTESE DO NECESSÁRIO**

Aduz o Impugnante, em seu rol de inverdades, supostas inelegibilidade de membros da Chapa 02, aduzindo também suposta fraude no processo eleitoral, já que, segundo o impugnante a chapa possui candidatos que não são filiados ao SEET, não se encontram quites com as obrigações estatutárias, não possuem tempo mínimo de filiação para concorrer aos cargos, e que teriam os membros da Chapa 02 praticado fraude com vistas a completar o quantitativo de cargos do Estatuto Social.

Ilustre Presidente, as arguições apresentadas pelo impugnante além, de mentirosas, evidenciam má fé e caráter criminoso do impugnante, já que aduz sem fraude na candidatura/documentação dos filiados, situação que será objeto da devida representação criminal em desfavor do mesmo.

Passamos a seguir a exposição da verdade fundada em documentos legítimos já constantes nos autos, assim como, outros que ora se junta:

**2 – MERÍTO**

**a) CANDIDATO JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**

Afirma o impugnante que, o Candidato a Presidente pela Chapa 02 estaria inelegível já que o mesmo seria o atual presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP (Art. 51, alínea “d”, do Estatuto Social).

Ora totalmente inverídica a afirmação.



*Conforme consta no termo de renúncia ao cargo eletivo cuja cópia se junta a presente contrarrazões, o referido candidato renunciou ao cargo eletivo junto ao Conselho Deliberativo da ASSEMP no dia 10/01/2023, motivo pelo qual não incide a inelegibilidade arguida.*

Ressalta ainda que, a pagina da web acostada pelo impugnante encontra-se desatualizada por motivos alheios a este candidato, o qual não possui poder para alterar unilateralmente o site da Associação, razão pela qual requer seja rejeitada a arguição posto que inverídica.

**b) CANDIDATO ADEMAR SOARES CARVALHO**

**O candidato em testilha solicitou sua desistência do cargo eletivo, tendo sido devidamente substituído pelo Candidato MONICA RIBEIRO FARIA, CPF nº 015.452.651-78, razão pela qual improcede a impugnação.**

**c) CANDIDATO ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA**

Aduz o impugnante, suposta ausência de tempo de filiação ao SEET e tempo na profissão, os quais devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 07/08/2009**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, **a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 09/08/2017, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias**, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

**Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.**

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados e a improcedência da denúncia.

**d) CANDIDATA JAILEIDE CECILIA DE MACEDO**

Aduz o impugnante, suposta ausência de tempo de filiação ao SEET e tempo na profissão, os quais devem ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 12/04/2013**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, a **Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 19/05/2021, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias**, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

**Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.**

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados e a improcedência da denúncia.

**e) CANDIDATA FABIANE ABREU DA COSTA**

Diante das inverdades lançadas na impugnação da Chapa 01 a referida candidata optou por não mais concorrer as eleições sindicais, razão pela qual, requer desde logo sua substituição pelo Sra ELIANY SILVA E SOUZA, CPF nº 828.684.841-15, cuja documentação segue anexa.

**f) CANDIDATA MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA**

Diante das inverdades lançadas na impugnação da Chapa 01 a referida candidata optou por não mais concorrer as eleições sindicais, razão pela qual, requer desde logo sua substituição pelo Sra NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 005.938.911-71, cuja documentação segue anexa.

**g) CANDIDATOS KATIA PEREIRA CARVALHO, PAULO MARIA BATISTA, MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA, TALMO ALEX AIRES LOPES, WANDERLEY FERNANDES AQUINO, JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**

Aduz o impugnante, que os Candidatos em testilha estariam inelegíveis já que não teriam prestado contas regularmente neste entidade sindical.

Ora, a impugnação ofertada beira a má fé, já que **os Candidatos mencionados prestaram contas do exercício financeira de 2022 em assembleia geral realizada em 18/08/2023, assim como, na mesma data, fora submetida a ratificação da assembleia geral e devidamente aprovadas as prestações de contas referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (ata anexa)**, a qual mais uma vez o impugnante se esquivou de participar.

Desta feita, demonstrada a apresentação e aprovação da prestação de contas (todas) dos impugnados, resta improcedente a impugnação.



#### **h) CANDIDATA RAIMUNDA LIMA BORGES**

Aduz o impugnante, que a candidata não é filiada ao SEET e que não se encontra quite com suas mensalidades sindicais.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 09/02/2017**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, **a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 21/01/2015, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias**, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

**Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.**

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados, assim como o tempo de filiação da candidata, o que mais uma vez torna improcedente a impugnação.

#### **i) CANDIDATO WANDERLEY FERNANDES AQUINO**

Aduz o impugnante, que a candidata não é filiada ao SEET e que não se encontra quite com suas mensalidades sindicais.

Novamente, inverídica e fantasiosa a arguição, posto que, conforme consta na **certidão do COREN o mesmo encontra-se ativo na profissão de técnico de enfermagem desde 02/09/2004**, portanto mais de 24 meses no exercício da profissão.

De igual sorte, **a Certidão expedida pela entidade sindical, destaca que o mesmo é filiado desde 30/10/2009, estando em dia com todas as suas obrigações estatutárias**, que incluem a financeira, portanto, mais de 24 meses de filiação e em dia com as obrigações estatutárias.

**Não há arguição de falsidade dos referidos documentos acima citados.**

Portanto, basta analisar os documentos apresentados para notar o atendimento aos requisitos estatutários questionados, assim como o tempo de filiação da candidata, o que mais uma vez torna improcedente a impugnação.

### **3. DAS CONCLUSÕES**

Pelas razões apresentadas requer a total IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO ofertada, posto que desfundamentadas e baseadas em inverdades cuja documentação do próprio processo eleitoral as derrubam.

Outrossim, requer a substituição da Candidata **FABIANE ABREU DA COSTA** pela Candidata Sra **ELIANY SILVA E SOUZA**, CPF nº 828.684.841-15, cuja documentação segue anexa, cuja documentação segue anexa.

Outrossim, requer a substituição da Candidata **MARIA MADALENA PEREIRA DOS REIS NETA**, pela Candidata **NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 005.938.911-71, cuja documentação segue anexa.

Termos em que, espera deferimento.

Palmas –TO, 22 de setembro de 2023.

  
João Batista Alves das Neves  
Candidato a Presidente – CHAPA 02

**RECEBEMOS**  
EM 22/09/2023

  
\_\_\_\_\_  
SEI

Às 15h16min



## TERMO DE RENÚNCIA DE CARGO ELETIVO

EU, **JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, inscrito no CPF nº 507.924.741-04, RG nº 5.912 SSP/TO, residente e domiciliado no endereço na Quadra 404 norte, lote 09, Palmas – TO, abaixo assinado, renuncio ao cargo de Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – ASSEMP, da qual fui eleito para a gestão 2021/2025, por motivos de ordem pessoal, não mais desejando fazer parte do quadro diretivo desta entidade.

Palmas - TO, 10 de janeiro de 2023

  
**JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**  
Cargo no Conselho Deliberativo: Presidente  
CPF nº 507.924.741-04

Recebi em  
11/01/2023  
Leison Nunes

Defiro o pedido de  
renúncia a partir desta  
data, comunique-se ao Conselho  
Deliberativo com convocação do  
suplente.  
11/01/23.

AOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEET DO  
QUARIÊNIO 2023/2027.

**ADEMAR SOARES CARVALHO**, brasileiro, técnico de enfermagem, com CPF nº 632.352.692-15, portador do RG nº 1480829 SSP/TO, e COREN-TO nº 729209-TE, candidato nestas Eleições do SEET para o quadriênio 2023/2027, no cargo de SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA, pela Chapa nº 02 - O TRABALHO CONTINUA, venho apresentar minha **RENÚNCIA A ESTA CANDIDATURA** por motivo de foro íntimo, sendo esta de maneira irrevogável e irretratável.

Araguaína-TO, 18 de setembro de 2023.

*Ademar Soares Carvalho.*

**ADEMAR SOARES CARVALHO**  
Técnico de Enfermagem

**RECEBEMOS**  
EM 20/09/2023

SEET

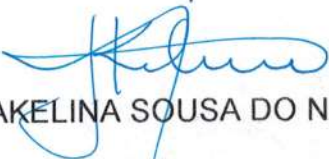
*As 16h17*



# CERTIDÃO

O **SEET** Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado do Tocantins – Entidade que representa toda categoria diferenciada de técnicos em enfermagem e auxiliares em enfermagem, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.751.974/0001-09, devidamente registrado no MET sob nº 46000.024675/2005, com sede na quadra 103 Norte, rua 09, lote 13 – CEP 77001-034, **CERTIFICA** para os devidos fins que o filiado (a) **ISAURINO LOPES DA SILVA COSTA** - CPF: 011.073.071-20 e sob o RG: 427712 SSP/TO encontra-se filiado a esta entidade sindical desde 09/08/2017, e que não possui nenhum débito pendente de qualquer natureza junto a esta entidade até a presente data.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2023.

  
JAKELINA SOUSA DO NASCIMENTO  
**Assistente Financeiro do SEET**

*Jakelina Sousa do Nascimento*  
Assistente de Financeiro - SEET



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional 11685700-2      Folha 1      Competência Junho/2023  
Nome Isaurino Lopes Da Silva Costa  
Órgão Secretaria da Saúde  
Lotação Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres      Município PALMAS  
Situação Funcional Contrato Temp      Data de Admissão 15/09/2021  
Cargo Efetivo Técnico em Enfermagem      Nível/Referência 25-1-A  
CPF 011.073.071-20      PASEP 2.072.872.606-2      Dep. Imp. Renda -      Dep. Sal. Família -

Banco Banco do Brasil S/A      Agência 1867-8      Conta 66950-4

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	264,00
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	96.0 Hora(s)	176,00
Vencimento Contratado	-	-	1.320,00
Diferença de PAGA-Cirúrgico	Média Complexidade	-	700,00

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	9.00 %	177,84
IRRF	-	7.50%	12,76
SINTRAS	Mensalidade	1.00% Parc 19/999	24,60
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 19/999	13,20

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
R\$ 2.196,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460,00	R\$ 228,40	R\$ 2.231,60







GOVERNO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Nº Funcional 11685700-2 Folha 1 Competência Julho/2023  
Nome Isaurino Lopes Da Silva Costa  
Órgão Secretaria da Saúde  
Lotação Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres Município PALMAS  
Situação Funcional Contrato Temp Data de Admissão 15/09/2021  
Cargo Efetivo Técnico em Enfermagem Nível/Referência 25-1-A  
CPF 011.073.071-20 PASEP 2.072.872.606-2 Dep. Imp. Renda - Dep. Sal. Família -

Banco Banco do Brasil S/A Agência 1867-8 Conta 66950-4

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	264,00
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	104.0 Hora(s)	190,67
Vencimento Contratado	-	-	1.320,00
Diferença de PAGA-Cirúrgico	Média Complexidade	-	300,00

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	9.00 %	143,16
SINTRAS	Mensalidade	1.00% Parc 20/999	20,75
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 20/999	13,20

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Liquido
R\$ 1.810,67	R\$ 0,00	R\$ 2.074,67	R\$ 177,11	R\$ 1.897,56





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional 11685700-2      Folha 1      Competência Agosto/2023  
Nome Isaurino Lopes Da Silva Costa  
Órgão Secretaria da Saúde  
Lotação Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres      Município PALMAS  
Situação Funcional Contrato Temp      Data de Admissão 15/09/2021  
Cargo Efetivo Técnico em Enfermagem      Nível/Referência 25-1-A  
CPF 011.073.071-20      PASEP 2.072.872.606-2      Dep. Imp. Renda -      Dep. Sal. Família -

Banco Banco do Brasil S/A      Agência 1867-8      Conta 66950-4

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	264,00
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	104.0 Hora(s)	190,67
Vencimento Contratado	-	-	1.320,00
Diferença de PAGA-Cirúrgico	Média Complexidade	-	300,00

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	9.00 %	143,16
SINTRAS	Mensalidade	1.00% Parc 21/999	20,75
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 21/999	13,20

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
R\$ 1.810,67	R\$ 0,00	R\$ 2.074,67	R\$ 177,11	R\$ 1.897,56





## FICHA DE FILIAÇÃO

Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins

DADOS PESSOAIS						
Reg. Ind:	2836					
CPF:	01107307120					
Nome:	ISAURO LOPES DA SILVA COSTA					
RG:	427712 SSP-TO	Nacionalidade:	BRASILEIRO(A)			
Naturalidade:	-	Data Nasc.:	15/11/1982			
Est. Civil:	SOLTEIRO(A)	Sexo:	M	CNS:		
Telefone:	(63) 32187-840	Celular:	(63) 99245-0761	E-mail:	isaurinolopes3@gmail.com	
Pai:					Mãe:	
ENDEREÇO						
Cep:	77002011	Cidade:	Palmas-TO			
Endereço:	405 NORTE ALAMEDA 13 QI 17 LOTE 11 CASA 02			Bairro:	Plano Diretor Norte	
LOCAL DE TRABALHO						
Vínculo:	Contrato Especial	Esfera:	Estadual	Regional:	REGIONAL ARAGUAINA	
Local:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES (HGP)				0116857002	
Cargo:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			Município:	Palmas-TO	
Salário:	1320,00	Tipo Desc.:	Consignado	Função:	-	
Filiação:	09/08/2017	Admissão:	-			

VENHO REQUERER MINHA INSCRIÇÃO COMO SÓCIO EFETIVO DO SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, PARA TANTO, AUTORIZO A SECRETARIA ESTADUAL( ) MUNICIPAL( ) A PROCEDER EM FOLHA DE PAGAMENTO OU BANCO AUTORIZADO PELO MESMO, DESCONTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO NA IMPORTÂNCIA DE 1%(UM POR CENTO) DO MEU SALÁRIO BASE. PERCENTUAL REAJUSTÁVEL PELA ASSEMBLÉIA GERAL, EM FAVOR DESTA SINDICATO A PARTIR DESTA DATA. CONTITUO PARA EFETIVO DE REPRESENTANTE PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E A QUALQUER JUIZO E/OU TRIBUNAL, A ASSESSORIA JURÍDICA DO SEET, MEU BASTANTE PROCURADOR; NA PESSOA DO ADVOGADO QUE ESTE INDICAR, COMO OS PODERES " AD JUDICIA" E COM PODERES DA RESSALVA DO ART. 38 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA PROMOVER A DEFESA DOS MEUS DIREITOS.

Atenção: Enviar assinado para o e-mail [secretariageral@seet.org.br](mailto:secretariageral@seet.org.br) ou entregar na(o) SEET mais próximo de você.



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional 11126710-4 Folha 1 Competência Junho/2023  
Nome Jaileide Cecilia De Macedo  
Órgão Secretaria da Saúde  
Lotação Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres Município PALMAS  
Situação Funcional Contrato Temp Data de Admissão 17/11/2021  
Cargo Efetivo Enfermeiro Nível/Referência 11-1-A  
CPF 005.723.771-93 PASEP 2.016.085.463-0 Dep. Imp. Renda - Dep. Sal. Família -  
Banco Banco do Brasil S/A Agência 794-3 Conta 49858-0

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	613,94
Diferença de Adicional de Férias	-	-	1.023,24
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	14.00 %	398,94
IRRF	-	22.50%	317,56
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 14/999	30,70

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
RS 4.092,95	R\$ 0,00	R\$ 4.706,89	R\$ 747,20	R\$ 3.959,69







GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

**Nº Funcional** 11126710-4 **Folha** 1 **Competência** Julho/2023  
**Nome** Jaileide Cecilia De Macedo  
**Órgão** Secretaria da Saúde  
**Lotação** Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres **Município** PALMAS  
**Situação Funcional** Contrato Temp **Data de Admissão** 17/11/2021  
**Cargo Efetivo** Enfermeiro **Nível/Referência** 11-1-A  
**CPF** 005.723.771-93 **PASEP** 2.016.085.463-0 **Dep. Imp. Renda** - **Dep. Sal. Família** -

**Banco** Banco do Brasil S/A **Agência** 794-3 **Conta** 49858-0

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	59,41
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	12.00 %	271,42
IRRF	-	15.00%	58,25
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 15/999	30,70

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
R\$ 3.069,71	R\$ 0,00	R\$ 3.129,12	R\$ 360,37	R\$ 2.768,75





GOVERNO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

**Nº Funcional** 11126710-4 **Folha** 1 **Competência** Agosto/2023  
**Nome** Jailleide Cecilia De Macedo  
**Órgão** Secretaria da Saúde  
**Lotação** Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres **Município** PALMAS  
**Situação Funcional** Contrato Temp **Data de Admissão** 17/11/2021  
**Cargo Efetivo** Enfermeiro **Nível/Referência** 11-1-A  
**CPF** 005.723.771-93 **PASEP** 2.016.085.463-0 **Dep. Imp. Renda** - **Dep. Sal. Família** -

**Banco** Banco do Brasil S/A **Agência** 794-3 **Conta** 49858-0

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Indenização Insalubridade - SESAU	-	20% 180h	574,33
Vencimento Contratado	-	-	3.069,71

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
INSS	Normal	12.00 %	271,42
IRRF	-	15.00%	135,49
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 16/999	30,70

Base Previdenciária	FGTS	Bruto	Descontos	Líquido
R\$ 3.069,71	R\$ 0,00	R\$ 3.644,04	R\$ 437,61	R\$ 3.206,43





## FICHA DE FILIAÇÃO

Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins

DADOS PESSOAIS					
Reg. Ind:	5684				
CPF:	00572377193				
Nome:	JAILEIDE CECILIA DE MACEDO				
RG:	39279-2 SSP/TO	Nacionalidade:	BRASILEIRO(A)		
Naturalidade:	-	Data Nasc.:	20/01/1984		
Est. Civil:	SOLTEIRO(A)	Sexo:	F	CNS:	
Telefone:	(63) 99284-6562	Celular:	(63) 99284-6562	E-mail:	lecimacedo20@gmail.com
Pai:				Mãe:	
ENDEREÇO					
Cep:	77006032		Cidade:	Palmas-TO	
Endereço:	ARNOS 32, RUA 35, Ql. 36, LOTE 03, CASA 01			Bairro:	PLANO DIRETOR NORTE
LOCAL DE TRABALHO					
Vínculo:	Contrato Especial	Esfera:	Estadual	Regional:	CENTRAL
Local:	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES (HGP)				5684
Cargo:	ENFERMEIRO			Município:	Palmas-TO
Salário:	2577,55	Tipo Desc.:	Consignado	Função:	-
Filiação:	19/05/2021	Admissão:	-		

VENHO REQUERER MINHA INSCRIÇÃO COMO SÓCIO EFETIVO DO SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS. PARA TANTO, AUTORIZO A SECRETARIA ESTADUAL( ) MUNICIPAL( ) A PROCEDER EM FOLHA DE PAGAMENTO OU BANCO AUTORIZADO PELO MESMO, DESCONTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO NA IMPORTÂNCIA DE 1%(UM POR CENTO) DO MEU SALÁRIO BASE. PERCENTUAL REAJUSTÁVEL PELA ASSEMBLÉIA GERAL, EM FAVOR DESTE SINDICATO A PARTIR DESTA DATA. CONTITUO PARA EFETIVO DE REPRESENTANTE PERANTE AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E A QUALQUER JUÍZO E/OU TRIBUNAL, A ASSESSORIA JURÍDICA DO SEET, MEU BASTANTE PROCURADOR; NA PESSOA DO ADVOGADO QUE ESTE INDICAR, COMO OS PODERES " AD JUDICIA" E COM PODERES DA RESSALVA DO ART. 38 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA PROMOVER A DEFESA DOS MEUS DIREITOS.

Atenção: Enviar assinado para o e-mail [secretariageral@seet.org.br](mailto:secretariageral@seet.org.br) ou entregar na(o) SEET mais próximo de você.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS – SEET**

64637 - 14/09/2023 - Pág. 1 de 10

Aos 18 dias do mês de agosto de 2023, através de videoconferência através da plataforma Microsoft Teams no link: <https://teams.live.com/joinmeeting/933008521715?p=1E9ZOz56J4TrocCF>, edital de convocação publicado no diário oficial do Tocantins nº 6391, do dia 15 de agosto de 2023, reuniram-se em assembleia geral da categoria os profissionais da enfermagem representados pelo SEET (técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem) a fim de tratar da seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas da Diretoria do Sindicato; 2) Ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Assumindo a presidência da assembleia Geral, o Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins – SEET, João Batista Alves das Neves, às 08h00min em primeira chamada verificou a inexistência do quórum, informando que se aguardaria até as 08h30min, para início da assembleia.

Às 08h30min em segunda chamada, o Presidente do Sindicato cumprimenta a todos os profissionais da enfermagem informando que a reunião possui como pauta a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2022, assim como a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022, já que há uma ação judicial questionando o quantitativo de participantes dentre outros pontos da referida assembleia.

O Presidente apresenta aos presentes o parecer do conselho fiscal relativo ao ano de 2022 fazendo sua leitura e explicação, no qual o conselho fiscal opinou pela aprovação da prestação de contas diante da inexistência de irregularidades nos atos da diretoria, convidando em seguida o Contador da entidade sindical para que fizesse uma breve explanação acerca dos relatórios contábeis da entidade, assim como gastos e despesas.

O Contador da entidade Samuel Chiesa inicia cumprimentando a todos os presentes e destaca que o relatório contábil foi apresentado de forma digital e assinado de forma digital, destaca que no contexto geral do ano de 2017 para cá

*Cartão P. Correia*



houve uma redução mínima do patrimônio e recursos da entidade sindical decorrente principalmente da extinção do imposto sindical, posteriormente realizou a apresentação do relatório contábil, destacando todas as receitas da entidade, assim como, os gastos habituais, informando que não houveram despesas extraordinárias.

O filiado Paulo Batista pede a palavra e destaca que acompanha as atividades da entidade sindical desde seu início e de todos os eventos dentre manifestações e greves sempre participou de tudo, destacando ainda que em razão da pandemia a entidade sindical ficou praticamente parada por quase dois anos, pensou até que a situação estivesse pior, mais que, diante das informações contábeis apresentadas nos pareceres do Conselho Fiscal, assim como a boa explanação realizada pelo Contador da entidade, Samuel Chiesa, o Sindicato na verdade se encontra de parabéns pelo resultado positivo.

O Presidente abriu a palavra para quem desejasse se manifestar, sendo que nenhum dos presentes se pronunciou. Posteriormente deu início a votação, sendo o parecer do conselho fiscal aprovado de forma unânime, declarando aprovada a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente destaca que, muitos filiados reclamam acerca das assembleias, todavia mesmo feita a convocação e divulgada nas redes sociais, site da entidade e diário oficial do estado os mesmos que reclamam não participam das assembleias, cita o caso dos autores da ação judicial que mesmo feitas as publicações e certamente tendo tido ciência desta assembleia optaram por não participar.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 2 de 10

Sobre a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022, o Presidente destaca que existe ação judicial questionando o quantitativo de participantes dentre outros pontos da referida assembleia. Informa ainda que não houve qualquer tipo de irregularidade na referida assembleia, que todos os pontos afirmados na ação são claramente mentirosos, entretanto, por terem os profissionais da enfermagem condições de resolver suas demandas internas prefere submeter novamente as pautas já aprovadas a nova assembleia para deliberação, e se for o caso a assembleia diga se aprova ou rejeita as prestações de contas da entidade.

*Paulo Batista*



Em seguida, o presidente passou leitura dos pareceres fiscais dos anos de 2019, 2020 e 2021, os mesmos apresentados na assembleia geral do dia 20/06/2022. Encerrada a leitura e apresentação dos relatórios contábeis e pareceres do Conselho Fiscal relativo às prestações de contas dos anos de 2019, 2020 e 2021, o presidente abriu a palavra para aqueles que desejassem se manifestar ou realizar algum questionamento, sendo que nenhum dos presentes se pronunciou. Em seguida, colocou em votação a ratificação e deliberação das pautas apreciadas em Assembleia Geral do dia 20/06/2022 relativo à prestação de contas dos anos de 2019, 2020 e 2021, sendo estas aprovadas por unanimidade.


O Presidente destaca que, outro ponto que foi deliberado na referida data foi o Regimento Eleitoral da entidade, entretanto, como a competência para apreciação do regimento é da diretoria executiva esta já se pronunciou novamente aprovando em definitivo o regimento eleitoral em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2023.


Por fim, o Presidente destacou que a presente assembleia está sendo devidamente gravada e que além da ata da assembleia será também encaminhado ao cartório a lista de presença contendo os prints da live realizada, por fim, questionou se algum dos presentes desejava colocar algum outro ponto para deliberação ou realizar algum outro questionamento, já que o último ponto da assembleia refere-se a "outros assuntos de interesse da categoria", sendo que nenhum dos presentes se manifestou.

Diante disso, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos os profissionais, declarando encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente do Sindicato e por mim Katia Pereira Carvalho secretária ad hoc, juntamente com a lista de presença impressa através do sistema de videoconferência Microsoft Teams.

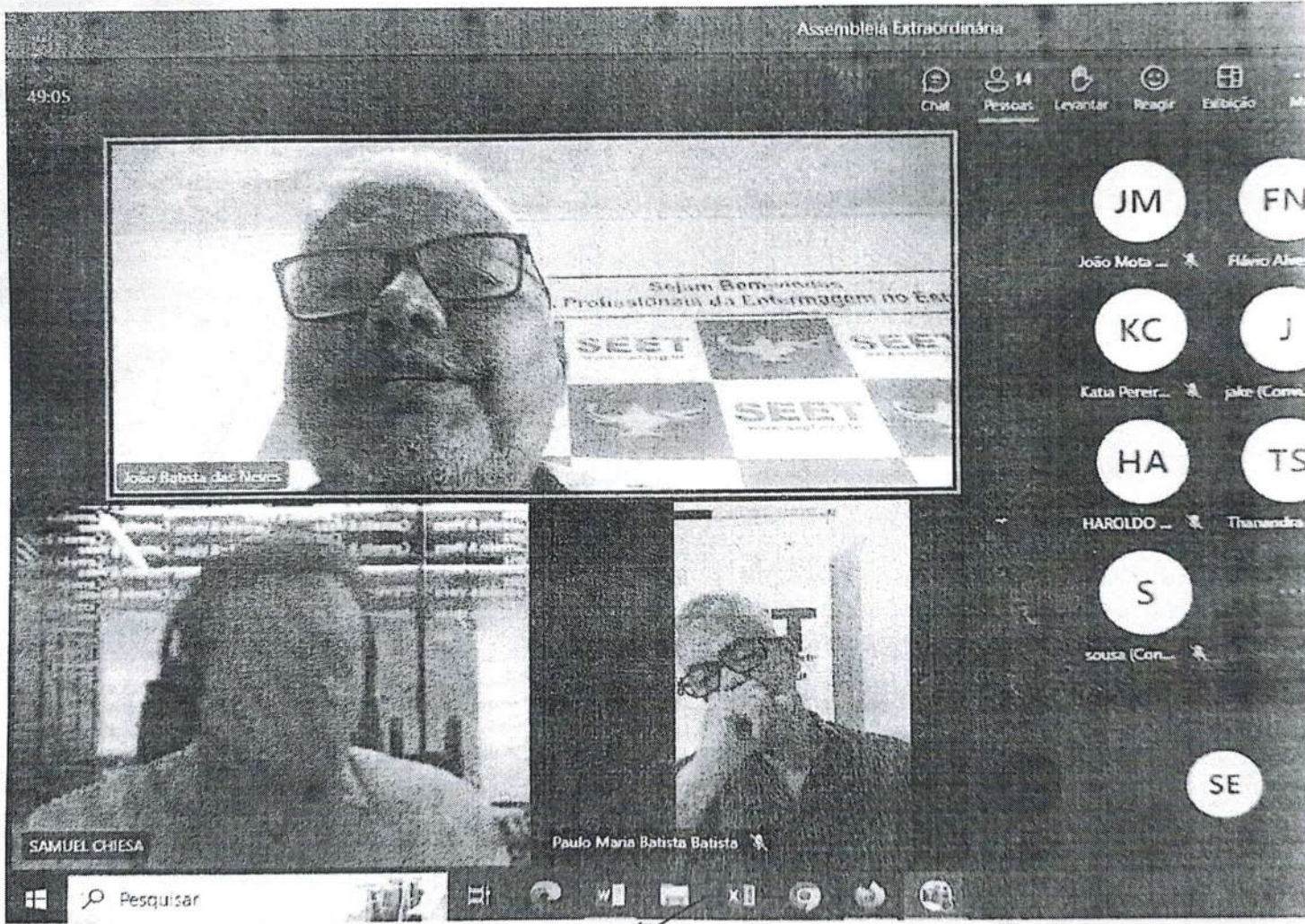
Palmas – TO, 18 de agosto de 2023.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 3 de 10

  
João Batista Alves das Neves  
Presidente do SEET

  
Katia Pereira Carvalho  
Secretária ad hoc





*Katia Pereira Corvalho*

*João Batista Alves das Neves*  
Presidente do SEET  
CNPJ: 26.751.974/0001-09  
Reg. Sind. 914.000.000.97582-5



**PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2019**  
**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET**

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2019, em reunião realizada na sala de reuniões do SEET, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, o Conselho Fiscal deste sindicato reuniu-se para concluir a fiscalização do desempenho contábil e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros da entidade, para emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Presidiu a reunião a membro titular Marinalva Alves Vieira de Sousa. Este Conselho Fiscal analisou os documentos apresentados, balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 5 de 10

**ANÁLISE E MÉTODOS:**

Foram analisados todos os documentos do período em referência e;

Considerando que foram formuladas diversas perguntas por escrito à Diretoria do SEET;

Considerando que foram respondidas as perguntas realizadas;

Considerando que as dúvidas que restaram foram sanadas com questionamentos posteriores;

Considerando que este Conselho Fiscal recebeu as documentações comprobatórias dos questionamentos efetuados, bem como os documentos referentes aos contratos com terceiros e demais balanços mensais;

E, feitas as considerações iniciais, este Conselho Fiscal manifesta-se pelas seguintes constatações e recomendações:



**FORAM CONSTATADOS:**

Que até o final do ano de 2019 ainda não havia sido realizado o inventário físico integral e patrimonial da Entidade. Diretoria Executiva informou que está avaliando propostas.

Que o número de sindicalizados, teve importante aumento, saindo de 3.122 associados em dezembro de 2018 para 3.688 em dezembro de 2019.

Que foi gasto a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e sei mil reais) durante todo o ano de 2019 com os escritórios de advocacia que assessoram a entidade sindical.

Que a despesa mensal com gastos para manutenção do Sindicato e suas diretorias regionais se mantiveram estáveis durante o ano de 2019.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 6 de 10

**PARECER:**

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Diretoria Executiva do SEET, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria, este Conselho Fiscal emite o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu pela **aprovação das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019 sem ressalvas, orientando somente que seja realizado o inventário físico integral e patrimonial da Entidade, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes.**

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2019.

Membro Titular: Marinalva Alves Vieira de Sousa Marinalva Alves V. de Sousa

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Suplente: Talmo Alex Aires Lopes Talmo Alex Aires Lopes

OK

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020**  
**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET**

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 05 de dezembro de 2020 à análise da prestação de conta relativa ao exercício financeiro de 2020.

Encontravam-se presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2020, todos os apontamentos realizados no ano de 2019 foram devidamente supridos e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2019 contava com o total de 3.688 passando a dezembro de 2020 a contar com o total de 3.823 filiados.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 7 de 10

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **opinando pela aprovação sem ressalvas das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020** pela Assembleia Geral da Entidade.

É o parecer.

Palmas -TO, 05 de dezembro de 2020.

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes Talmo Alex Aires Lopes



**PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2021**  
**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET**

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 04 de dezembro de 2021 à análise da prestação de conta relativa ao exercício financeiro de 2021.

Presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2021, não foram verificadas alterações substanciais nos gastos da entidade sindical e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2020 contava com o total de 3.823 passando a dezembro de 2021 a contar com o total de 3.952 filiados.

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **opinando pela aprovação sem ressalvas das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2021** pela Assembleia Geral da Entidade.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 8 de 10

É o parecer.

Palmas -TO, 04 de dezembro de 2021.

Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva *Dercionilia C. de Faria Silva*

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes Talmo Alex Aires Lopes

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2022**  
**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**  
**NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET**

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Estatuto do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET e em conformidade com a legislação vigente, procederam em reunião realizada na sala de reuniões do SEET no dia 11 de dezembro de 2022 à análise da prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

Presentes: Dercionilia Cardoso de Faria Silva, Presidindo o Conselho Fiscal e Talmo Alex Aires Lopes, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

Considerando que ao analisar a demonstração financeira relativa ao exercício financeiro de 2022, não foram verificadas alterações substanciais nos gastos da entidade sindical e;

Considerando que houve um aumento no número de filiados que, no mês de dezembro de 2021 contava com o total de 3.952 passando a dezembro de 2022 a contar com 4.026 o total de filiados.

O Conselho Fiscal constatou a legalidade e regularidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais, assim como a regularidade nos gastos realizados pela entidade sindical.

Assim sendo, este órgão, por unanimidade, considerou **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, **opinando pela aprovação sem ressalvas das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2022** pela Assembleia Geral da Entidade.

64637 - 14/09/2023 - Pág. 9 de 10

É o parecer.

Palmas -TO, 11 de dezembro de 2022.



Membro Titular: Dercionilia Cardoso de Faria Silva Dercionilia C. de Faria Silva

Membro Titular: Talmo Alex Aires Lopes Talmo Alex Aires Lopes

54837 - 14/09/2023 - Pág. 10 de 10

**MOROMIZATO** 敦  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO TELEFAX: (63) 3215-9900

**SELO DIGITAL 127035AAE290396-BXW**

Registro - RCPJ - Livro A  
Protocolado sob o nº 54837, averbado sob o nº 188 e registrado sob o nº 34. Dou fe. Palmas-TO 14/09/2023. Emol. R\$12,85 ISS R\$0,94 FUNCIVIL R\$12,28 Pg.Ekt. R\$6,40 Protoc. R\$3,79 Fd. Eletrônica R\$2,46 T.F. R\$7,44 Outros R\$2,00 Total R\$49,96

*[Handwritten Signature]*  
Kátia Kamila Mendes Moraes Barros  
Escrivente

Consulte o selo em <https://registro.toc.br/OlaServente/Escrivente/Pesquisa>

**Genildo M. Moromizato**  
Oficial/Tabelião

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página

1 / 2

Emissão

20/09/2023 17:14:14

**Órgão: Secretaria da Saúde**

**Ano: 2021**

**Situação: ATIVO**

Nº Funcional.....: 975099/1  
 Nome.....: WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO  
 Cargo Efetivo.....: Auxiliar de Enfermagem (6-X-J)  
 C. Contas/Função.....: 077-HOSREFARA2 - Hospital de Referência de Araguaína  
 Município.....: ARAGUAINA  
 C. Horário.....: 180  
 Dt. Nascimento.....: 01/11/1979  
 Dt. Exercício.....: 06/04/2005  
 Dt. Pesse.....: 04/04/2005  
 Dt. Nomeação.....: 06/04/2023  
 Banco.....: 001 (Banco do Brasil S/A)  
 Agência.....: 6386 (Araguaina)  
 Conta.....: 262145  
 Dep. JRRF.....: 0  
 Dep. Sal. Fam.: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.293,66 160	3.859,94 160	0,00
1001 Vencimento - Retrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,40 160	0,00
1011 Indenização Inutilidades - SESAU	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	453,46 160	0,00	453,46 160	0,00
1011 Indenização Inutilidades - SESAU - Retrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,40 160	0,00
1023 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097,89 160	0,00	0,00	0,00
1026 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,66
1028 Adiantamento de 13o Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,47	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>553.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>3.747,12</b>	<b>4.845,01</b>	<b>6.056,13</b>	<b>4.928,20</b>	<b>3.293,66</b>

1240 Devolução Adiantamento de 13o Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,47
3010 Fundo de Previdência	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	461,11 14,00%	540,39 14,00%	0,00 14,00%
3010 Fundo de Previdência - Retrativo	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	59,45 14,00%	0,00 14,00%
3011 Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 14,00%	461,11 14,00%
3014 IRRF	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	87,00 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	138,10 00 Dep. 15,00%	350,25 00 Dep. 22,50%	70,08 00 Dep. 19,00%	212,80 00 Dep. 22,50%	0,00 00 Dep. 22,50%







3015	IRPF 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,08	0,00	0,00	0,00
3025	Falta Plantão - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,55	12h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3060	PLANSAUDE (Comparticipação)	210,00	210,00	197,26	197,26	45,35	45,35	0,00	135,22	11h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,22	52,22	152,66	0,00	0,00	27,50	27,50
3106	Banco do Brasil (Empréstimo II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,11	195,11	195,11	195,11	195,11	195,11	195,11	195,11	195,11	0,00	0,00	195,11	195,11
3106	Banco do Brasil (Empréstimo III)	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	17,96	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	410,26	0,00	0,00	410,26	410,26
3168	SINTRAS (Mensalidade)	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	1,00%	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	37,47	48,45	0,00	43,13	43,13
3231	SEET (Mensalidade)	32,94	32,94	32,04	32,04	32,94	32,94	32,94	32,94	1,00%	32,94	32,94	32,94	32,94	32,94	32,94	32,94	32,94	0,00	0,00	38,60	38,60
3300	PLANSAUDE - Mensalidade	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	0,00%	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	183,63	0,00	0,00	231,60	231,60
3300	PLANSAUDE - Mensalidade - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,40	32,40
<b>Total de Descontos:</b>		<b>1.473,51</b>	<b>1.473,51</b>	<b>1.460,77</b>	<b>1.460,77</b>	<b>1.308,86</b>	<b>1.308,86</b>	<b>1.396,73</b>	<b>1.553,06</b>		<b>1.472,61</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.524,83</b>	<b>1.524,83</b>	<b>1.548,40</b>	<b>1.400,06</b>	<b>1.791,24</b>	<b>1.791,24</b>	<b>3.293,66</b>

7092	Base de Cálculo Fundo de Previdência	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	0,00	0,00	3.859,94	3.859,94
7092	Base de Cálculo Fundo de Previdência - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,40	540,40
7249	Base de Cálculo Fundo de Previdência 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,66
8056	Base IR Bruta	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	4.845,01	3.293,66	4.313,40	4.313,40
8074	Base IR 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.293,66
<b>Total de Liquido:</b>		<b>2.273,61</b>	<b>2.273,61</b>	<b>2.286,35</b>	<b>2.286,35</b>	<b>2.438,26</b>	<b>2.438,26</b>	<b>2.348,39</b>	<b>2.194,06</b>		<b>2.274,51</b>	<b>2.274,51</b>	<b>2.274,51</b>	<b>2.274,51</b>	<b>2.274,51</b>	<b>2.222,29</b>	<b>2.222,29</b>	<b>2.996,61</b>	<b>4.656,07</b>	<b>3.136,96</b>	<b>3.136,96</b>	<b>0,00</b>





Órgão: **Secretaria da Saúde**

Ano: **2022**

Situação: **ATIVO**

Nº Funcional: 975099/1  
 Nome: WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO  
 Cargo/Etítulo: Auxiliar de Enfermagem (6-X-1)  
 C. Comiss/Função:  
 Localização: 017-HOSPITALAR2 - Hospital de Referência de Araguaína  
 Município: ARAQUAÍNA

CPF: 860.599.321-49  
 PIS/PASEP: 12591825973  
 Regime Jurídico: ESTABILITÁRIO  
 Tipo de Vínculo: CONCURSADO  
 Categoria: SAÚDE  
 Subcategoria: CP  
 Proc. do Contrato:

C. Hora: 180  
 Dt. Nascimento: 01/11/1979  
 Dt. Exercício: 06/04/2005  
 Dt. Posse:  
 Dt. Nomeação: 04/04/2005  
 Dt. Base Férias: 06/04/2023

Banco: 001 (Banco do Brasil S.A.)  
 Agência: 6366 (Araguaína)  
 Conta: 262145  
 Dep. IRRF:  
 Dep. Sal. Fam: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	3.859,94 160	3.859,94 160	3.859,94 160	4.052,94 180	4.296,12 180	4.296,12 180	4.768,69 180	4.768,69 180	4.768,69 180	4.768,69 180	4.768,69 180	4.768,69 180	0,00
1001 Vencimento - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,7 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Indenização Insubordinação - SESAU	484,80 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	15,64 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	484,80 180	0,00
1023 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.589,56 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 13o Salario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.768,69
1026 13o Salario - Retroativo	566,28 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 Adiantamento de 13o Salario (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,46	0,00	0,00
3025 Faltas Planado - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,67 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>4.911,02</b>	<b>4.344,74</b>	<b>4.344,74</b>	<b>4.537,74</b>	<b>4.780,92</b>	<b>R\$5.190,59</b>	<b>5.726,06</b>	<b>6.373,89</b>	<b>5.253,49</b>	<b>5.253,49</b>	<b>9.067,95</b>	<b>5.253,49</b>	<b>4.768,69</b>
1240 Devolução Adiantamento de 13o Salario (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,46
3010 Fundo de Previdência	540,39 14,00 %	540,39 14,00 %	540,39 14,00 %	567,41 14,00 %	601,46 14,00 %	601,46 14,00 %	667,62 14,00 %	667,62 14,00 %	667,62 14,00 %	667,62 14,00 %	667,62 14,00 %	667,62 14,00 %	0,00 14,00 %
3010 Fundo de Previdência - Retroativo	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	66,16 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %
3011 Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667,62 14,00 %









Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página  
3 / 3  
Emissão  
20/09/2023 17:15:27

8074	Base IR 130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,69
	<b>Total de Liquido:</b>	<b>2.942,48</b>	<b>2.455,48</b>	<b>2.455,48</b>	<b>2.568,68</b>	<b>2.711,30</b>	<b>3.116,87</b>	<b>4.174,30</b>	<b>3.793,49</b>	<b>2.988,47</b>	<b>2.988,47</b>	<b>6.502,93</b>	<b>2.988,47</b>	<b>-0,00</b>					







Instituição  
**Governo do Estado do Tocantins**  
 Departamento  
**Secretaria da Saúde**

Página  
 1 / 2  
 Emissão  
 20/09/2023 17:14:45

Órgão: **Secretaria da Saúde**

Ano: **2023**

Situação: **ATIVO**

Nº Funcional: 975099/1  
 Nome: WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO  
 Cargo/Eleito: Auxiliar de Enfermagem (6-X-J)  
 C. Contábil/Função: 017\_HOSREFARAZ - Hospital de Referência de Araguaina  
 Município: ARAQUAINA  
 CPF: 860.589.321-49  
 PIS/PASEP: 12591825973  
 Regime Jurídico: ESTADUÁRIO  
 Tipo de Vínculo: CONCURSADO  
 Categoria: SAÚDE  
 Subcategoria: QP  
 Proc. do Contrato:  
 C. História: 180  
 DI Nascimento: 01/11/1979  
 DI Exercício: 06/04/2005  
 DI Posse:  
 DI Nomeação: 04/04/2005  
 DI Base Férias: 06/04/2023  
 Banco: 001 (Banco do Brasil S.A.)  
 Agência: 6386 (Araguaina)  
 Conta: 262145  
 Dep. IRRF: 0  
 Dep. Sal. Fam: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALARIO
1001 Vencimento	4.788,69 180	4.788,69 180	4.788,69 180	4.788,69 180	5.051,47 180	5.051,47 180	5.051,47 180	5.051,47 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 Vencimento - Retroativo	505,42 180	505,32 180	505,33 180	505,30 180	505,13 180	505,30 180	505,36 180	505,42 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Indenização Insalubridade - SESAU	520,80 180	520,80 180	520,80 180	520,80 180	528,00 180	387,20 180	528,00 180	528,00 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Indenização Insalubridade - SESAU - Retroativo	5,40 180	5,32 180	5,40 180	5,28 180	5,44 180	5,36 180	5,32 180	5,36 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias - Retroativo	15,37 180	15,32 180	15,37 180	15,33 180	15,36 180	15,37 180	15,33 180	15,34 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 13º Salário - Retroativo	36,57 180	36,56 180	36,56 180	36,56 180	36,55 180	36,56 180	36,56 180	36,57 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>5.852,25</b>	<b>5.852,01</b>	<b>5.852,15</b>	<b>5.851,96</b>	<b>6.141,95</b>	<b>R\$6.001,26</b>	<b>6.142,04</b>	<b>6.142,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1240 Devolução Adiantamento de 13º Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.762,47
3010 Fundo de Previdência	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	461,11 14,00 %	540,39 14,00 %	0,00 14,00 %
3010 Fundo de Previdência - Retroativo	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	0,00 14,00 %	59,45 14,00 %	0,00 14,00 %
3011 Fundo de Previdência 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,11 14,00 %
3014 IRRF	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	87,00 15,00 %	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	138,10 15,00 %	350,25 22,50 %	70,08 15,00 %	212,80 22,50 %	0,00 15,00 %
3015 IRRF 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 15,00 %	70,08 15,00 %



3025	Falta Plano - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3060	PLANSAUDE (Compartilhado)	210,00 Parc:61	197,26 Parc:71	45,35 Parc:81	0,00	135,22 Parc:91	0,00	0,00	0,00	52,22 Parc:101	152,66 Parc:111	0,00	27,50 Parc:121	0,00 Parc:131	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	Banco do Brasil (Emprestimo I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,11 Parc:190	185,11 Parc:200	195,11 Parc:300	195,11 Parc:400	195,11 Parc:500	195,11 Parc:600	195,11 Parc:700	195,11 Parc:800	195,11 Parc:900	195,11 Parc:1000	195,11 Parc:1100	195,11 Parc:1200
3106	Banco do Brasil (Emprestimo II)	410,26 Parc:1199	410,26 Parc:1198	410,26 Parc:1197	410,26 Parc:1196	410,26 Parc:1195	410,26 Parc:1194	410,26 Parc:1193	410,26 Parc:1192	410,26 Parc:1191	410,26 Parc:1190	410,26 Parc:1189	410,26 Parc:1188	410,26 Parc:1187	410,26 Parc:1186	410,26 Parc:1185	410,26 Parc:1184	410,26 Parc:1183	410,26 Parc:1182
3168	SINTRAS (Mensalidade)	37,47 Parc:61	37,47 Parc:71	37,47 Parc:81	37,47 Parc:91	37,47 Parc:101	37,47 Parc:111	37,47 Parc:121	37,47 Parc:131	37,47 Parc:141	37,47 Parc:151	37,47 Parc:161	37,47 Parc:171	37,47 Parc:181	37,47 Parc:191	37,47 Parc:201	37,47 Parc:211	37,47 Parc:221	37,47 Parc:231
3273	SEET (Mensalidade)	32,94 Parc:61	32,94 Parc:71	32,94 Parc:81	32,94 Parc:91	32,94 Parc:101	32,94 Parc:111	32,94 Parc:121	32,94 Parc:131	32,94 Parc:141	32,94 Parc:151	32,94 Parc:161	32,94 Parc:171	32,94 Parc:181	32,94 Parc:191	32,94 Parc:201	32,94 Parc:211	32,94 Parc:221	32,94 Parc:231
3300	PLANSAUDE - Mensalidade	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%	183,63 6,00%
3300	PLANSAUDE - Mensalidade - Retroativo	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%	0,00 6,00%
	<b>Total de Descontos:</b>	<b>1.473,51</b>	<b>1.460,77</b>	<b>1.308,86</b>	<b>1.263,51</b>	<b>1.298,73</b>	<b>1.553,06</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.472,61</b>	<b>1.524,83</b>	<b>1.848,40</b>	<b>1.400,06</b>	<b>1.791,24</b>	<b>3.293,66</b>	<b>3.293,66</b>	<b>3.293,66</b>	<b>3.293,66</b>	<b>3.293,66</b>	<b>3.293,66</b>
7092	Base de Calculo Fundo de Previdencia	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66	3.293,66
7092	Base de Calculo Fundo de Previdencia - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7249	Base de Calculo Fundo de Previdencia 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8066	Base IR Bruta	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.406,47	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12	3.747,12
8074	Base IR 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Liquido:</b>	<b>4.378,74</b>	<b>4.391,24</b>	<b>4.543,29</b>	<b>4.588,45</b>	<b>4.743,22</b>	<b>4.448,20</b>	<b>4.669,43</b>	<b>4.669,55</b>	<b>-1.524,83</b>	<b>-1.848,40</b>	<b>-1.400,06</b>	<b>-1.791,24</b>	<b>-3.293,66</b>	<b>-3.293,66</b>	<b>-3.293,66</b>	<b>-3.293,66</b>	<b>-3.293,66</b>	<b>-3.293,66</b>





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

**ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SEET PARA O QUADRIÊNIO  
2023/2027.**

P | 1

**CHAPA Nº 01 "ENFERMAGEM UNIDA"**, vem por seu representante legal **WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS**, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem por meio de seus procuradores infraassinados, apresentar nos termos do art. 10 do REGIMENTO ELEITORAL DO SEET, a

**DEFESA ADMINISTRATIVA**

em face da Impugnação ao Registro de Candidatura apresentado pelo representante da **CHAPA 02 "O TRABALHO CONTINUA"**, senhor **JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES**, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo:

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

O prazo para a apresentação da impugnação é de 02 dias contados da publicação do encerramento do prazo para as impugnações, na forma do art. 10 do REGIMENTO ELEITORAL, sendo que a publicação da ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATOS foi no dia 21/09/2023, assim, o prazo é até o dia 23/09/2023. Portanto, tempestivo.

📍 Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

☎ 63 3322 1829  
63 99997 4853

RECEBEMOS  
EM 27/09/2023  
SEET  
Abhoomin

Wilson Ivan Oliveira dos Santos





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

## **II- DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Os dois fundamentos para impugnação do registro de candidatura da Chapa nº 01 "Enfermagem Unida", e sua candidata IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, são completamente absurdos, inverídicos e improcedentes, devendo ser rejeitado por esta Comissão Eleitoral, de acordo com os fundamentos de fato e de direito abaixo:

P | 2

### **1. DA ACUSAÇÃO DE USO INDEVIDO DA LOGOMARCA DO SINDICATO PELA CHAPA Nº 01.**

A alegação de plágio do slogan do SEET é absurda, vez que o nome definido pelos membros da Chapa nº 01 é "ENFERMAGEM UNIDA", e o slogan junto à logomarca do SEET é "ENFERMAGEM UNIDA, SINDICATO FORTE", primeiramente, os impugnantes não apresentaram qualquer registro de patente do referido slogan ou da logomarca/brasão do SEET, sendo apenas uma mensagem a qual é utilizada como base em todos os sindicatos do país, sempre mencionando que a união dos membros da categoria faz o sindicato forte.

A Chapa nº 01 trouxe este nome para indicar que a categoria tem que se unir para lutar e retirar estes péssimos gestores que estão à frente do SEET há muitos anos, necessitando de uma renovação.

A alegação do impugnante que muito trabalho foi feito pelo sindicato, e a excelente imagem que tem da categoria, é risível, sendo que o que se observa é a revolta da categoria, que clama por mudança, tanto é que toda a oposição a atual gestão se uniu para buscar retirar do poder estes péssimos gestores.

Não há qualquer vedação no Estatuto Social ou no Regimento Eleitoral, quanto à utilização de qualquer nome nas chapas, sendo livre a utilização dos nomes escolhidos, claro, não podendo ser ilegal, ilícito ou imoral, o que não é o caso do nome "ENFERMAGEM UNIDA".

Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829  
63 99997 4853

*Wilson Lima e Ivana dos Santos*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Deve ainda ser destacado que o nome "ENFERMAGEM UNIDA" não é plágio, vez que se o nome fosse "ENFERMAGEM UNIDA, SINDICATO FORTE", ai sim poderia se falar em plágio, todavia, nem assim observa-se qualquer proibição na regulamentação eleitoral.

P | 3

O disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b" da Lei nº 9.504/97 não tem qualquer correlação com o caso concreto, e não pode ser utilizado como norma analógica, vez que não está sendo utilizado: "símbolos ou slogans de governo ou de programas oficiais, ainda que os partidos políticos ou as coligações tenham participado de sua elaboração ou execução;", vez que o nome da Chapa nº 01 não é igual ao utilizado pelo sindicato, sendo um nome jargão utilizado em qualquer campanha sindical.

Todavia, a fim de evitar qualquer conflito com a Chapa nº 02 ou com a Comissão Eleitoral, é que esta chapa requer a alteração do seu nome, para "UNIR PARA AVANÇAR", mesmo destacando que não tem qualquer vedação ou irregularidade com o nome "ENFERMAGEM UNIDA", requer a alteração apenas para evitar maiores discussões acerca deste assunto, vez que o fato diferenciador das chapas é seu número e o nome dos candidatos, e o nome da chapa não traz influência alguma na campanha eleitoral classista.

## **2. DA ACUSAÇÃO DE INELEGIBILIDADE DA CANDIDATA IVANETE PEREIRA SILVA LIMA.**

Os impugnantes alegam que a referida candidata está inelegível na forma do art. 51 do Estatuto Social do SEET, alegando que a mesma ocupou cargo de chefia ou de confiança no período que antecede a eleição e ainda não estava no exercício da profissão nos últimos 24 meses que antecedem a eleição.

a) Alegaram que a mesma ocupou o cargo de Assessor Executivo – DAS 3 na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 25 de janeiro de 2021, com nomeação por meio do ATO Nº 58-NM.

📍 Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas –TO - CEP: 77.015-012

☎ 63 3322 1829  
63 99997 4853

*Wilson Lima e Ivanete dos Santos*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Quanto a esta alegação deve ser destacado que realmente a referida candidata foi nomeada por meio do ATO N° 58-NM em seu inciso V, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n° 2.660, do dia 22/01/2021, pág. 03, para exercer o cargo de Assessor Executivo – DAS 3, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, todavia, deve ser destacado que a senhora IVANETE PEREIRA SILVA LIMA não aceitou o referido cargo, sendo que esta nomeação foi sem lhe consultar previamente.

P | 4

Com a sua recusa em assumir o cargo de confiança/comissionado, a Prefeitura de Palmas, por meio do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, senhor Agostinho Araújo Rodrigues Júnior, publicou a PORTARIA N° 28, de 26 de janeiro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n° 2.663, do dia 26/01/2021, pág. 01, TORNANDO SEM EFEITO O INCISO V DO ATO N° 58-NM, do dia 22/01/2021, ATO N° 58-NM, que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n° 2.660, do dia 22/01/2021, pág. 03.

Assim, observa-se que 04 (quatro) dias após a publicação da DO ATO N° 58-NM, o inciso V, onde constata a nomeação para o cargo de Assessor Executivo – DAS 3, na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas. Restando-se claro que a mesma não tomou posse deste cargo de confiança/comissionado, não tendo exercido o mesmo, em momento algum, devendo ser afastada essa alegação.

**b)** Em relação à segunda alegação, de que a mesma não desempenhou nos últimos 24 meses cargo na área da enfermagem, sendo esta uma inverdade grosseira.

Primeiramente, deve ser destacado que a referida candidata é concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem junto ao Governo do Estado do Tocantins, tendo tomado posse em 27/01/2006, conforme se comprova por meio da FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR da Secretaria do Estado da Administração, e ainda, por meio do seu Contracheque

Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas –TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829  
63 99997 4853

*Wilson Leão Oliveira dos Santos*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

do mês de agosto de 2023, e das Fichas Financeiras dos anos de 2020 até 2023 (dias atuais), demonstrando que está em atividade no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Deve ser destacado que a mesma foi CEDIDA do Governo do Estado do Tocantins, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir de 01/06/2021 até 11/02/2026, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme se pode observar da PORTARIA Nº 807/2021/SES/SGPES/DGP, de 05 de agosto de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.909, do dia 16 de agosto de 2021, pág. 29.

P | 5

Esta PORTARIA Nº 807/2021/SES/SGPES/DGP retificou a PORTARIA Nº 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.807, do dia 01 de junho de 2021, pág. 62, a qual esta já havia concedido a cessão da referida candidata para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

A referida candidata logo após a cessão, tomou posse na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e foi lotada na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR, por meio da PORTARIA Nº 50/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 27 de janeiro de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.671, do dia 05/02/2021, pág. 09, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Sua lotação na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR foi reforçado e ratificado por meio da PORTARIA Nº 458/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 21 de junho de 2021, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.765, do dia 25/06/2021, pág. 22, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829  
63 99997 4853

*Wilson Luan Oliveira dos Santos*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Assim, demonstra-se que sempre a mesma exerceu suas atividades tanto no Governo do Estado do Tocantins como na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

c) É necessário ainda destacar que a referida candidata além de exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM cedida desde 2021 para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, também foi CONTRATADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO pela Prefeitura de Palmas, por meio do ATO Nº 60-CT, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.663, do dia 26/01/2021, pág. 01, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, pelo período de 01 ano.

P | 6

Sendo que teve seu contrato no cargo temporário de cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, prorrogado por mais 01 ano, por meio do ATO Nº 183-PRO-CT, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.922, do dia 16/02/2022, pág. 03/04.

Ainda, a referida candidata novamente foi CONTRATADA EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO pela Prefeitura de Palmas, por meio do ATO Nº 284-CT inciso I, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.170, do dia 28/02/2023, pág. 04, para exercer o cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, pelo período de 01 ano.

Estando a mesma lotada para exercer este cargo de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar, mesmo local onde exerce o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sendo que neste segundo é cedida pelo Governo do Estado do Tocantins.

Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

63 3322 1829  
63 99997 4853

*Walter Luiz de Sousa da Silva*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

Assim, se observa que no Município de Palmas/TO a candidata ora requerida possui dois cargos cumuláveis, conforme autorizado pela Constituição Federal, sendo um de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, sendo que neste segundo é cedida pelo Governo do Estado do Tocantins, e outro, por meio de CONTRATO TEMPORÁRIO de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, ambos na Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, lotada em ambos na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires Aguiar.

P | 7

Desta maneira, se observa claramente que a candidata ora impugnada, exerce sim, desde sua posse no Governo do Estado do Tocantins em 2006, de maneira ininterrupta, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, mesmo atualmente estando cedida para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

O ora impugnante de inteira má fé visa ludibriar esta Comissão Eleitora, aduzindo que a ora candidata tivesse apenas um cargo, que seria o de CONTRATO TEMPORÁRIO de ANALISTA EM SAÚDE: ASSISTENTE SOCIAL, todavia, a mesma também exerce simultaneamente o de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, caindo por terra toda a acusação realizada em face da candidata.

A fim de confirmar mais ainda esta informação, segue em anexo duas Declarações confirmando estas informações, por meio da Coordenadora Administrativa da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR, senhora Luciene Soares Nogueira, constatando que a candidata exercer os dois cargos nesta unidade de saúde, e informado a jornada de trabalho da mesma.

Por fim, venho destacar que todos os documentos retro mencionados, encontram-se em anexo.

📍 Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSI 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

☎ 63 3322 1829  
63 99997 4853

*Ulisses Leão Oliveira dos Santos*





ACG ADVOGADOS

ACG Advogados S/S | OAB/TO 220  
Abel Cardoso de Souza Neto | OAB/TO 4156  
Bernardino de Abreu Neto | OAB/TO 4232  
Rogério Gomes Coelho | OAB/TO 4155

### III - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer que seja devidamente REJEITADA A IMPUGNAÇÃO ora apresentada, tendo em vista a total improcedência da mesma, devendo ser DEFERIDO DEFINITIVAMENTE o registro de candidatura da **CHAPA Nº 01** juntamente com todos os seus candidatos. P | 8

Ainda, vem requerer a alteração da denominação da **CHAPA Nº 01** para passar a se chamar "UNIR PARA AVANÇAR", substituindo o nome "ENFERMAGEM UNIDA".

Nestes termos em que,  
Pede deferimento.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2023.

*Wilson Ivam Oliveira dos Santos*

**WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS**

Representante da **CHAPA Nº 01 "ENFERMAGEM UNIDA"**

*Rogério Gomes Coelho*  
**ROGÉRIO GOMES COELHO**  
OAB/TO 4155

*Bernardino de Abreu Neto*  
**BERNARDINO DE ABREU NETO**  
OAB/TO 4232

*Abel Cardoso de Souza Neto*  
**ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO**  
OAB/TO 4156

📍 Edifício JK Business Center,  
103 Sul, Av. JK, ACSO 1, CONJ. 01,  
Lote 41, Sala 1.205, Plano Diretor Sul  
Palmas -TO - CEP: 77.015-012

☎ 63 3322 1829  
63 99997 4853

*Wilson Ivam Oliveira dos Santos*





# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
TERÇA-FEIRA  
26 DE JANEIRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
2.663

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 60 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 74/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 61 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA no cargo de Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso V do Ato nº 58-NM, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, a parte que nomeou IVANETE PEREIRA SILVA LIMA no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020053801,

#### RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível III-40h, ocupado por LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 413000333, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em outro cargo incalculável, a partir de 17 de novembro de 2020.





Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 56 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado MARCIONGLEY NERES DA SILVA no cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º É revogado o Ato nº 881-DSG, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 57 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 62/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JOÃO LUIZ FILHO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 58 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO.

II - Secretaria Municipal da Habitação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
NEWTON ANDRADE SOARES.

III - Secretaria Municipal da Educação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA.

Superintendente de Gestão e Finanças – DAS-2:  
VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Superintendente de Políticas e Controle Social – DAS-2:  
VALTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS.

V - Secretaria Municipal da Saúde:  
Assessor Executivo – DAS-3:  
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA;  
MAGNA REGINA FERREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso VI do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

**RESOLVE:**

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, da Casa Civil do Município de Palmas, em virtude do falecimento de AGNEUDA PIRES RAPOSO SANTANA, matrícula nº 317181, na data de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 25 de janeiro de 2021:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
NEWTON ANDRADE SOARES.



**PORTARIA Nº 801/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 40 (quarenta) horas semanais, o servidor ALEXANDRE JANOTTI MAYOR, Médico, matrícula nº 140974/2, CPF: XXX.XXX.X98-43, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - Palmas, retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 802/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 01/07/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a servidora ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 103187/2, CPF: XXX.XXX.X14-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 803/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,05  
DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA, Médico, matrícula nº 1016733/6, CPF: XXX.XXX.X07-91, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 23 de julho de 2021, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres ;

20 (vinte) horas semanais na Gerência de Média e Alta Complexidade;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 804/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 698/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.870, de 22 de junho de 2021, que CEDE de 07/06/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a servidora EDENICE DOS SANTOS ALECRIM, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852720/1, CPF: XXX.XXX.X31-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 806/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 01 de junho de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir 01/06/2021 a 11/02/2026 ou, ainda, até a superveniência do ato revogatória, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
04	Rildo Otoni do Nascimento	629150/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-49
07	Ivan Carlos Frank	667101/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X09-44

Onde se lê: a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026.

Leia-se: a partir de 07/06/2021 a 11/02/2026 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 807/2021/SES/SGPES/DGP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.857, de 01 de junho de 2021, que CEDE, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir 01/06/2021 a 11/02/2026 ou, ainda, até a superveniência do ato revogatória, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
03	Ivanete Pereira Silva Lima	944376/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-34
05	Melvalda Soares de Souza	642980/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X11-34
06	Máilde Santos de Araujo Silva	611351/1	Técnico em Enfermagem	XXL.XXX.X31-68

Onde se lê: a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026.

Leia-se: a partir de 02/06/2021 a 11/02/2026 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde



**PORTARIANº 639/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convenio nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Palmas/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, a partir de 01/06/2021 a 11/02/2026, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Tafara Miyuki Miada Nakamura	352436/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X76-51
02	Dina de Cassia Campos Pereira	648040/5	Enfermeiro	XXX.XXX.X61-20
03	Ivanete Pereira Silva Lima	944376/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-34
04	Ritão Ottoni do Nascimento	629150/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-49
05	Meirevalda Soares de Souza	642680/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X11-34
06	Máide Santos de Araújo Silva	611351/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X31-68
07	Ivan Carlos Frank	667101/4	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X09-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIANº 640/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 28/05/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, o servidor ALEXANDRE MATTIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 628831/4, CPF: XXX.XXX.X60-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIANº 641/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 28/05/2021 a 11/02/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, o servidor GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 150293/1, CPF: XXX.XXX.X96-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIANº 642/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 14/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO, a servidora CLAUDIA CHISTINA RIBEIRO GUIMARÃES NERI DE MAGALHÃES, enfermeiro, matrícula nº 82846/2, CPF: XXX.XXX.X67-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIANº 643/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 26 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;



RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 032900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de seu representante legal o Sr. Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 024.111.942-18 e portador do RG nº 1417.258 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2021003669

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: LIMPEZA GERAL PÁTIO

VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021003669.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 003040361, 0020090361, 0020000361, 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 42/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 1.949 de 25 de setembro de 2020, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidores	Cargo	%	A partir de	Lotação
413041782	ANNA KAROLINA NENA OLIVEIRA MARIANO	Analista em Saúde - Médico	40%	11/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041787	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	Analista em Saúde - Médico	20%	22/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler
413041788	CASSIA COSTA SILVA	Analista em Saúde - Médico	20%	04/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade Venâncio José Hermes Rodrigues Damasceno
302391	DEJUVIANA BRITO DE CARVALHO	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	20%	12/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade Laurinda Lima Milhomem
413041781	ERIK PRISMATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde - Médico	20%	18/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade Laurinda Lima Milhomem
413041788	IGOR HENRIQUE COELHO FONSECA	Analista em Saúde - Médico	40%	22/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento Garçon Pires de Aguiar
413041784	JORDI FELIPE SOARES DO COELHO	Analista em Saúde - Médico	40%	04/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041778	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento Garçon Pires de Aguiar
413018018	KATARINA FONSECA FERREIRA	Analista em Saúde - Médico	20%	07/01/2021	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junier
412024109	LOUZIMAR JUVENIO BISPO	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	11/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413023698	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	09/12/2020	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sálvio Alves de Sousa
413054207	MILA KATELY RAMOS SANTANA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	40%	01/01/2021	Unidade de Pronto Atendimento Garçon Pires de Aguiar
413041777	MILENA MATOS DA CRUZ	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado
413041776	THAYNE MORAIS OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	40%	14/12/2020	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 50/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Poliana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDORIA	CARGO	LOTAÇÃO	CÓD. DOTACÃO ORÇ.	A PARTIR DE
MARIA BETANIA DE SOUSA GALVÃO	Auxiliar de Gabinete I - DAS - E	Gabinete do Secretário - 6922	1302	29/01/2021
MAIZNA REGINA FERREIRA	Assessor Executivo - DAS - E	Gabinete do Secretário - 6922	1302	29/01/2021
BARAH SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sálvio Alves de Sousa - 550.5.4.31	1354	27/01/2021
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	Analista em Saúde - Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Garçon Pires de Aguiar - 550.6.5.3	1358	28/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 52/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	Analista em Saúde - Médico	12/01/2021
314251	VERUSKA AZEVEDO VERAS	Analista em Saúde - Odontólogo	04/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 55/SEMUS/GAB/AUDITORIA DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento e Comissão de Fiscalização e Auditoria para o cumprimento do Plano Municipal de Vacinação no enfrentamento do COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inciso XXV, da Constituição Federal



Art. 33 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 22 dias de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 458/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os(as) servidores(as) públicos(as) estaduais diante relacionados(as) nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDORIA	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	28/05/2021
GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	28/05/2021
DINA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA	Enfermeiro	Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2	1052	01/06/2021
TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA	Cirurgião Dentista	Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2	1052	01/06/2021
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	02/06/2021
MAILDE SANTOS DE ARAÚJO SILVA	Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	02/06/2021
IVAN CARLOS FRANK	Cirurgião Dentista	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Sarão Alves de Sousa – 650.5.4.31	1053	07/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário Executivo da Saúde

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 50/2021**

PROCESSO Nº: 2016018408

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para toda Rede Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 369.530,84 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2016018408 e Parecer nº 680/2021/SUAD/PGM

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39.43, nas Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, 9500.10.122.1156-4501, Fontes nos 0010.00.777 0040.00.103, 0401.00.103 045100103 0442.00.103  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, público municipal, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 e a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71  
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA**

**PORTARIA DSG FESP Nº 43 DE 22 DE JUNHO DE 2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ROSIMAR DO NASCIMENTO VIEIRA SILVA	870.562.753-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA DSG FESP Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maíra Gomes Barbosa da Silva, CPF nº 010.772.071-07, para atuar na função de Preceptor Multiprofissional – bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas





# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
TERÇA-FEIRA  
26 DE JANEIRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.663**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	8
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
PREVIPALMAS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 60 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 74/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 61 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO AUGUSTO GRAPLIGLIA no cargo de Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso V do Ato nº 58-NM, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, a parte que nomeou IVANETE PEREIRA SILVA LIMA no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020053801,

#### RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor Nível III-40h, ocupado por LEYCIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 413000333, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em outro cargo inculcável, a partir de 17 de novembro de 2020.





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### ATO Nº 179 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022001082, Parecer nº 38/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LAUHRANT WILLIAM ASSIS BARROS para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 180 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021082554 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 861/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de NÁGILA MUNIZ DE SOUZA, no período de 21 de agosto de 2021 a 17 de fevereiro de 2022, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 181 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021083241 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 899/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RUAMA PEREIRA SALAZAR KOTHWITZ, no período de 12 de fevereiro a 11 de agosto de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 182 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021076674 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 813/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GELMA CÂNDIDO DA SILVA, no período de 8 de novembro de 2021 a 7 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 183 - PRO - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho dos adiantes relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - MARIA NATIVIDADE BARBOSA DA SILVA, Processo nº 2021083828, Parecer nº 42/2022/GAB/PGM, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, a partir de 10 de janeiro de 2022;

II - Processo nº 2021086454, Parecer nº 43/2022/GAB/PGM, para exercerem os cargos que especifica:

a) Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, a partir de 14 de fevereiro de 2022, LEANDRO PITALUGA DE SOUSA;

b) Analista em Saúde: Odontólogo-20h, a partir de 16 de fevereiro de 2022:

1. CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES;  
2. JULIANA NAZARENO DE AGUIAR FRANCO LAGARES;

c) Analista em Saúde: Odontólogo-20h, a partir de 24 de fevereiro de 2022, MARCELLE ROSENA VILIANO SANTOS;

d) Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, LUCIANA CANDIDA GALVAO, a partir de 24 de fevereiro de 2022;



e) Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h:

1. GILDZAZIO TURIBIO MASCARENHAS, a partir de 18 de fevereiro de 2022;
2. MARIANA SOUZA LOGRADO, a partir de 24 de fevereiro de 2022;

f) Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, a partir de 16 de fevereiro de 2022, MARIA PIEDADE ALVES SILVA SOUZA.

III - IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, Processo nº 2021083867, Parecer nº 14/2022/GAB/PGM, Analista em Saúde: Assistente Social-30h, a partir de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a Portaria nº 95, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.921, de 15 de fevereiro de 2022, quanto ao período, onde se lê: a partir de 16 de fevereiro de 2022; leia-se: a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022007835,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDÃO, a partir de 1º de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040853, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2022009119,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de VANESSA GOMES DA CRUZ, a partir de 3 de janeiro de 2022, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413044153, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KENIA MARCIA CAMPOS MENDONÇA do cargo de Gerente de Proteção Social de Alta Complexidade - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 75/GAB/SEPLAD, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021, e em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.147, de 7 de fevereiro de 2022, que redistribui os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que os cargos passaram a integrar a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao mesmo Decreto;

CONSIDERANDO que fora mantido a atual ocupante.

RESOLVE:



**ATO Nº 283 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, LARISSA FRAGA PEREIRA;

II - Monitor de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023, FÁTIMA RAULINA DE SOUSA CUNHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 284 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073003, Parecer nº 031/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF/ Nos 178, 179 e 180, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Assistente Social-30h, IVANETE PEREIRA SILVA LIMA;

II - Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h, LEANDRO PITALUGA DE SOUSA;

III - Motorista-40h, MANOEL BONFIM PEREIRA DA CRUZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 285 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022068724, Parecer nº 036/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF/ Nos 156, 161 e 175, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA;  
ANNA CLAUDIA TERRA ELIAS SILVA;  
KADJA MYRNA ALVES GONÇALVES;  
MARCELA AQUINO LACERDA;  
NAYANE ANDRADE TEOFILO;  
SHARA CRISTINA VIEIRA NAVES;  
THAYS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 286 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022061366 e Parecer nº 019/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

AXL RAINEL ALVES DOS SANTOS;  
MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR;  
TERISMAR PEREIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de fevereiro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 287 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390 e Parecer nº 069/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;  
VANUSIA NEVES NÓBREGA;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

AGNES BITTENCOURT DIAS DA MOTA;  
MILLENY CRISTINA FERREIRA MENDES;  
TATIANE MOREIRA PINTO;

III - Professor Nível I-40h, no período de 28 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023:

SILMA NUNES DE SOUSA;  
MARIA CLAEZA JAQUES COELHO OLIVEIRA;  
PAULA SOARES MOTA LIMA;



escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e processo nº 2023007540.

Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.188.247/0001-23, por meio de sua representante legal a Sr.ª Célia Vargas Vilas Boas, inscrita no CPF nº 269.462.381-68 e portadora do RG nº 622074 SSP/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023007540

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.902,50 (Três mil, novecentos e dois reais e cinquenta

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e processo nº 2023007540.

Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador da CNH nº 04163385707

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO Nº: 2023001251

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADA: MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO: Serviços Contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023001251

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa MR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rego Arruda, inscrito no CPF nº 700.407.211-68 e portador do RG nº 000777790 SSP/MS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO Nº: 2023008648

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES

CONTRATADA: K G FERRAZ – EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás.

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (Dezesseze mil, duzentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023008648.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Dias Bitencourt, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa K G FERRAZ – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª, Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779826 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 238/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
THATIANA CUNHA LOPEZ	Analista em Saúde - Médico	Policlínica Taquaralto - 850.6.5.12	1255	01/03/2023
RAYMUNDO DO ESPIRITO SANTO PEDREIRA	Analista em Saúde - Médico	Policlínica Taquaralto - 850.6.5.12	1255	01/03/2023
ALAN GUIMARAES FONSECA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família ARS SE 75 - (850.5.4.62)	1192	01/03/2023
MILENA CERQUEIRA SERPA	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Unidade de Saúde da Família Valéria Martins Pereira - 850.5.4.58	1192	03/03/2023
MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família José Lucio de Carvalho - 650.5.4.44	1192	03/03/2023
ANNA CAROLINA PEREIRA GOMES	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família Morada do Sul - 650.5.4.49	1192	03/03/2023
LEANDRO PITAGUA DE SOUSA	Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto - 650.6.8.6	1198	03/03/2023
WALTER CELECE MARQUES SOARES	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família ARNO 42 - 650.5.4.84	1192	03/03/2023



MANOEL BÔNFIG PEREIRA DA CRUZ	Motorista	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar -650.6.8.3	1196	03/03/2023
IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	Analista em Saúde – Assistente Social	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar -650.6.8.3	1198	04/03/2023
MARCELA AQUINO LACERDA	Analista em Saúde – Odontólogo	Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva -650.5.4.56	1192	06/03/2023
THAYS RODRIGUES DA SILVA	Analista em Saúde – Odontólogo	Unidade de Saúde da Família Aureny II - 650.5.4.54	1192	06/03/2023
DEUZIANO BATISTA DE SOUZA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Unidade de Saúde da Família Walter Pereira Morais - 650.5.4.41	1192	06/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 239/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 09 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	A PARTIR DE
413018582	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARNO 71	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	1192	01/03/2023
413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	Analista em Saúde – Assistente Social	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Nova Horizonte	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	1192	06/03/2023
413043611	ISADORA CANDIDO BRAGA DO CARMO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços Em Saúde	Contratual	Unidade de Saúde da Família Francisco Santos - Júnior	Unidade de Saúde da Família Albertino Santos - 650.5.4.59	1192	07/03/2023

413020855	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARNE 53	Unidade de Saúde da Família ARS SE 78 - 650.5.4.82	1192	08/03/2023
294541	CRISTIANE ALVES NUNES	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Morado do Sol	Unidade de Saúde da Família Aureny II - 650.5.4.54	1193	06/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 242/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público estadual adiante relacionado na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	A PARTIR DE
ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA	Cirurgião Dentista	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	1198	03/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 243/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:





**UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR**

**DECLARAÇÃO**

**UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR**, pessoa jurídica de direito público, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ 11320420/0001-71**, Rua Perimetral 2 Nº 04 C, QD. 72 e 73 Aurenny II, Palmas (TO), CEP 77060 236, declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) **IVANETE PEREIRA SILVA LIMA**, matrícula nº **413041852/413053001**, portador(a) do documento de identidade nº 296704 SSP/TO, CPF nº 834.218.821-34 e cress nº 2240 /TO é servidora (CONTRATUAL) desta municipalidade, com lotação na **SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços nesta Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar, exercendo o cargo de **ANALISTA EM SAÚDE SERVIÇO SOCIAL** e função (**ASSISTENTE SOCIAL**) desde o período de 28 de janeiro 2021. A servidora trabalha com uma carga horária mensal de (120) cento e vinte horas dividida em (10) dez plantões de (12) doze horas das 19:00h às 07:00h. Informamos ainda que, de acordo com as normas e internas desta unidade, é permitida a troca de até 03 plantões da escala.

Sala da Coordenação Administrativa e Recursos Humanos Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar aos (22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Luciene Soares Nogueira  
Coord. UPA SUL  
Mat. 413054693

---

**LUCIENE SOARES NOGUEIRA**  
Coord. Adm. Upa Sul  
**Mat. 413 054 693**





**UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR**

**DECLARAÇÃO**

**UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR**, pessoa jurídica de direito público, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ 11320420/0001-71**, Rua Perimetral 2 Nº 04 C, QD. 72 e 73 Aurenny II, Palmas (TO), CEP 77060 236, declaro para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) **IVANETE PEREIRA SILVA LIMA**, matrícula nº 9443761, portador(a) do documento de identidade nº 296704 SSP/TO, CPF nº 834.218.821-34 e coren nº 450.273/TO é servidora (ESTADUAL/CEDIDA) a esta municipalidade, com lotação na **SEMUS** – Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços nesta Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar, exercendo o cargo e função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, DOPM nº 1.725/2.765 PORTARIA Nº 239 do período de 22 de março 2017 a 19 de fevereiro 2021 e do período de 02 de junho 2021, DOPM nº 2.765 PORTARIA Nº 458 de 21 de junho 2021. A servidora trabalha com uma carga horária mensal de (120) cento e vinte horas dividida em (10) dez plantões de (12) doze horas das 07:00h às 19:00h. Informamos ainda que, de acordo com as normas e internas desta unidade, é permitida a troca de até 03 plantões da escala.

Sala da Coordenação Administrativa e Recursos Humanos Unidade de Pronto Atendimento Sul Gerson Pires de Aguiar aos (22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três).

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

  
Luciene Soares Nogueira  
Coord. UPA SUL  
Mat. 413054693

**LUCIENE SOARES NOGUEIRA**

Coord. Adm. Upa Sul

**Mat. 413 054 693**





GOVERNO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR

Nº Funcional 944376-1

Situação ATIVO

Órgão Secretaria da Saúde

### Dados Pessoais

Nome Ivanete Pereira Silva Lima

Data de Nascimento 22/11/1975

Nome da Mãe Maria Das Gracas Pereira Da Silva

CPF 834.218.821-34

Nome do Pai Raimundo Pereira Da Silva

Sexo Feminino

Escolaridade Medio

Estado Civil Casado

Endereço RUA 07 QUADRA 63 LOTE 15 AURENY IV

UF TO

Município Palmas

CEP 77270-000

Telefone (63) 3225-7726

### Dados Funcionais

Lotação Semus - Convenio - Palmas

Município PALMAS

Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem

Nível/Referência 6-IX-K

Cargo Comissão/Função Semus - Convenio - Palmas

Símbolo -

Tipo de Vínculo CONCURSADO

Quadro SAUDE

Data de Admissão 27/01/2006

Data de Demissão -

Data de Fim de Contrato -

PIS/PASEP 1.900.305.369-6

### Dados Bancários

Banco 001 - BANCO DO BRASIL S/A

Agência 1867-8

Conta 48931-X







GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Nº Funcional 944376-1      Folha 1      Competência Agosto/2023  
Nome Ivanete Pereira Silva Lima  
Órgão Secretaria da Saúde  
Lotação Semus - Convenio - Palmas      Município PALMAS  
Situação Funcional Concursado      Data de Admissão 27/01/2006  
Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem      Nível/Referência 6-IX-K  
CPF 834.218.821-34      PASEP 1.900.305.369-6      Dep. Imp. Renda -      Dep. Sal. Família -

Banco Banco do Brasil S/A      Agência 1867-8      Conta 48931-X

Rendimentos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Vencimento	-	-	4.778,40
Diferença de Vencimento	-	-	625,74
Diferença de Indenização Insalubridade - SESAU	-	-	2,83
Diferença de Indenização Trabalho Noturno - SESAU	-	-	3,81
Diferença de Adicional de Férias	-	-	16,55
Diferença de 13o Salário	-	-	44,85

Descontos	Complemento	Prazo / Quantidade	Valor
Fundo de Previdência	-	14.00 %	668,98
Diferença de Fundo de Previdência	-	-	71,52
Diferença de Fundo de Previdência 13o	-	-	5,13
IRRF	-	22.50%	272,89
PLANSAÚDE	Dep Indireto	Parc 1/1	97,29
Banco do Brasil	Empréstimo II	Parc 18/96	702,79
Capital Consig	Cartão Crédito	Parc 1/1	71,72
Capital Consig	Empréstimo	Parc 13/96	174,10
SEET	Mensalidade	1.00% Parc 40/999	47,78
CIASPREV	Cartão Crédito	Parc 23/96	178,00
CIASPREV	Mensalidade	Parc 40/999	5,00
PLANSAUDE - Mensalidade	-	6.00%	286,70
Diferença de PLANSAUDE - Mensalidade	-	-	37,52
AvanCard	Adiant Salário	Parc 31/36	410,00
Kardbank	Adiant Salário	Parc 3/24	469,60
Capital Consig-Passivos	2023	Parc 8/96	579,74
MEUCASCHCARD	Cartão Benefício	Parc 2/48	120,54







Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página

1 / 2

Emissão

21/09/2023 16:49:29

Situação: CEDIDO EXT.J

Ano: 2020

Órgão: Secretaria da Saúde

Nº Funcional: 944376/1  
 Nome: IVANETE PEREIRA SILVA LIMA  
 Cargo Efetivo: Auxiliar de Enfermagem (6-IX-K)  
 C. Comiss./Função:  
 Localização: Prefeitura Municipal de Palmas TO  
 Município: PALMAS  
 C. Horária: 180  
 Dt. Nascimento: 22/11/1975  
 Dt. Exercício: 27/01/2006  
 Dt. Posse:  
 Dt. Nomeação: 27/01/2006  
 Dt. Base Férias: 27/01/2023  
 Banco: 001 (Banco do Brasil S/A)  
 Agência: 16678 (TEOTONIO SEGURADO)  
 Conta: 4893TX  
 Dep. IRRF: 0  
 Dep. Sal. Fam: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	0,00
1026 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,36
1028 Adiantamento de 13o Salário (2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,21	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>R\$2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>4.947,57</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>
1240 Devolução Adiantamento de 13º Salário (2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,21
3010 Fundo de Previdência	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	317,83 11,00 %	404,51 14,00 %	404,51 14,00 %	0,00 14,00 %
3011 Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51 14,00 %
3014 IRRF	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	50,06 00 Dep 7,50%	43,56 00 Dep 7,50%	43,56 00 Dep 7,50%	0,00 00 Dep 7,50%
3015 IRPF 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,56 00 Dep 7,50%
3060 PLANSAÚDE (Comparticipação)	0,00	0,00	0,00	61,86 Parc 111	0,00	6,00 Parc 111	150,00 Parc 211	150,00 Parc 311	150,00 Parc 411	150,00 Parc 511	150,00 Parc 611	150,00 Parc 711	0,00 Parc 711
3060 PLANSAÚDE (Dep Indireto)	499,87 Parc 111	499,87 Parc 111	499,87 Parc 111	499,87 Parc 111	499,87 Parc 111	499,87 Parc 211	499,87 Parc 311	499,87 Parc 411	499,87 Parc 511	499,87 Parc 611	499,87 Parc 711	499,87 Parc 811	0,00 Parc 811
3103 Ols Bonsucesso (Cantão Crédito)	0,00	110,64 Parc 44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3231 SEET (Mensalidade)	26,89 1,00% Parc 111	26,89 1,00% Parc 111	26,89 1,00% Parc 111	26,89 1,00% Parc 111	26,89 1,00% Parc 111	26,89 1,00% Parc 211	26,89 1,00% Parc 311	26,89 1,00% Parc 411	26,89 1,00% Parc 511	26,89 1,00% Parc 611	26,89 1,00% Parc 711	26,89 1,00% Parc 811	0,00 1,00% Parc 811







Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página

1 / 3

Emissão

21/09/2023 16:50:04

**Órgão: Secretaria da Saúde**

Ano: 2021

Situação: CEDIDO EXT./

Nº Funcional..... 944376/1  
 Nome..... IVANETE PEREIRA SILVA LIMA  
 Cargo Efetivo..... Auxiliar de Enfermagem (6-IX-K)  
 C. Comiss/Função.....  
 Lotação..... Cedido Externo - Prefeitura Municipal de Palmas TO  
 Município..... PALMAS

CPF..... 834.218.821-34  
 PIS/PASEP..... 19003059696  
 Regime Jurídico..... ESTATUTÁRIO  
 Tipo de Vínculo..... CONCURSADO  
 Categoria..... SAUDE  
 Subcategoria..... QP  
 Proc. do Contrato.....

C. Horária..... 180  
 Dt. Nascimento..... 22/11/1975  
 Dt. Exercício..... 27/01/2008  
 Dt. Posse.....  
 Dt. Nomeação..... 27/01/2006  
 Dt. Base Férias..... 27/01/2023

Banco..... 001 (Banco do Brasil S/A)  
 Agência..... 18678 (TEOTONIO SEGURADO)  
 Conta..... 48831X  
 Dep. IRRF..... 0  
 Dep. Sal. Fam..... 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	2.889,36 180	3.513,22 180	0,00
1001 Vencimento - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,05 180	0,00
1011 Indenização Insalubridade - SESAU - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,40 180	0,00
1016 Indenização Trabalho Noturno - SESAU - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	288,94 180	353,14 180	353,14 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,12 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61 180	0,00
1028 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.889,36
1028 Adiantamento de 13o Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,29	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>3.178,30</b>	<b>R\$3.242,50</b>	<b>4.205,62</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>2.889,36</b>	<b>5.330,65</b>	<b>4.093,28</b>	<b>2.889,36</b>
1240 Devolução Adiantamento de 13º Salário (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,29
3010 Fundo de Previdência	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	404,51 14,00%	491,85 14,00%	0,00 14,00%
3010 Fundo de Previdência - Retroativo	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	52,15 14,00%	0,00 14,00%
3011 Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,51 14,00%









Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página

1 / 3

Emissão

21/09/2023 16:51:43

**Órgão: Secretaria da Saúde**

Ano: 2022

Situação: CEDIDO EXT./

Nº Funcional.....: 944376/1	CPF.....: 834.218.821-34	C. Horária.....: 180	Banco.....: 001 (Banco do Brasil S/A)
Nome.....: IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	PIS/PASEP.....: 19003053696	Dt. Nascimento.....: 22/11/1975	Agência.....: 18678 (TEOTONIO SEGURADO)
Cargo Efetivo.....: Auxiliar de Enfermagem (6-IX-K)	Regime Jurídico.....: ESTATUTARIO	Dt. Exercício.....: 27/01/2008	Conta.....: 48931X
C. Comiss/Função.....: Cedido Externo - Prefeitura Municipal de Palmas TO	Tipo de Vínculo.....: CONCURSADO	Dt. Posse.....: 27/01/2006	Dep. IRRF.....: 0
Lotação.....: PALMAS	Categoria.....: SAUDE	Dt. Nomeação.....: 27/01/2023	Dep. Sal. Fam.....: 0
Município.....: PALMAS	Subcategoria.....: QP	Dt. Base Férias.....: 27/01/2023	
Proc. do Contrato.....:			

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	3.513,22 180	3.513,22 180	3.513,22 180	3.814,37 180	4.043,23 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	0,00
1001 Vencimento - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,67 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,63 180	0,00	0,00	0,00	1.503,63 180	0,00	0,00
1026 13o Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.510,90
1026 13o Salário - Retroativo	623,86 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 Adiantamento de 13o Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642,64	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>4.137,08</b>	<b>3.513,22</b>	<b>3.513,22</b>	<b>3.814,37</b>	<b>4.043,23</b>	<b>R\$4.978,57</b>	<b>6.014,53</b>	<b>4.510,90</b>	<b>4.510,90</b>	<b>4.510,90</b>	<b>9.657,17</b>	<b>4.510,90</b>	<b>4.510,90</b>
1240 Devolução Adiantamento de 13º Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642,64
3010 Fundo de Previdência	491,85 14,00%	491,85 14,00%	491,85 14,00%	534,01 14,00%	566,05 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	0,00 14,00%
3010 Fundo de Previdência - Retroativo	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	65,48 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%	0,00 14,00%
3011 Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,53 14,00%
3011 Fundo de Previdência 13o - Retroativo	87,34 14,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014 IRRF	98,41 00 Dep. 15,00%	98,41 00 Dep. 15,00%	98,41 00 Dep. 15,00%	137,25 00 Dep. 15,00%	166,78 00 Dep. 15,00%	327,22 00 Dep. 22,50%	610,96 00 Dep. 27,50%	236,73 00 Dep. 22,50%	236,73 00 Dep. 22,50%	236,73 00 Dep. 22,50%	610,96 00 Dep. 27,50%	236,73 00 Dep. 22,50%	0,00 00 Dep. 22,50%









Instituição  
**Governo do Estado do Tocantins**  
Departamento  
**Secretaria da Saúde**

Página  
1 / 3  
Emissão  
21/09/2023 17:01:33

**Órgão: Secretaria da Saúde**

Ano: 2023

Situação: CEDIDO EXT./

Nº Funcional: 944376/1  
Nome: IVANETE PEREIRA SILVA LIMA  
Cargo Efetivo: Auxiliar de Enfermagem (6-IX-K)  
C. Comiss/Função: Cedido Externo - Prefeitura Municipal de Palmas TO  
Lotação: PALMAS  
Município: PALMAS  
Proc. do Contrato:

Banco: 001 (Banco do Brasil S/A)  
Agência: 16678 (TEOTONIO SEGURADO)  
Conta: 48831X  
Dep. IRRF: 0  
Dep. Sal. Fam: 0

C. Horária: 180  
Dt. Nascimento: 22/11/1975  
Dt. Exercício: 27/01/2006  
Dt. Posse:  
Dt. Nomeação: 27/01/2006  
Dt. Base Férias: 27/01/2023

CPF: 834.218.821-34  
PIS/PASEP: 19003053696  
Regime Jurídico: ESTATUTARIO  
Tipo de Vínculo: CONCURSADO  
Categoria: SAUDE  
Subcategoria: QP

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1001 Vencimento	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.510,90 180	4.778,40 180	4.778,40 180	4.778,40 180	4.778,40 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 Vencimento - Retroativo	625,79 180	625,69 180	625,86 180	625,66 180	625,87 180	625,57 180	625,84 180	625,74 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1011 Indenização Insalubridade - SESAU - Retroativo	2,83 180	2,80 180	2,82 180	2,78 180	2,85 180	2,82 180	2,78 180	2,83 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1016 Indenização Trabalho Noturno - SESAU - Retroativo	3,81 180	3,83 180	3,81 180	3,83 180	3,81 180	3,83 180	3,82 180	3,81 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias - Retroativo	16,54 180	16,56 180	16,55 180	16,57 180	16,52 180	16,57 180	16,55 180	16,55 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1026 13o Salário - Retroativo	44,86 180	44,83 180	44,87 180	44,84 180	44,86 180	44,83 180	44,86 180	44,85 180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>5.204,73</b>	<b>5.204,61</b>	<b>5.204,81</b>	<b>5.204,58</b>	<b>5.472,31</b>	<b>R\$5.472,02</b>	<b>5.472,25</b>	<b>5.472,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

3010 Fundo de Previdência	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	631,53 14,00%	668,98 14,00%	668,98 14,00%	668,98 14,00%	668,98 14,00%	0,00 14,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
3010 Fundo de Previdência - Retroativo	71,36 14,00%	71,38 14,00%	71,40 14,00%	71,29 14,00%	71,32 14,00%	71,57 14,00%	71,18 14,00%	71,52 14,00%	0,00 14,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
3011 Fundo de Previdência 13o - Retroativo	5,13	5,13	5,13	5,12	5,13	5,14	5,12	5,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014 IRRF	236,73 22,50%	236,73 22,50%	236,73 22,50%	236,73 22,50%	272,89 22,50%	272,89 22,50%	272,89 22,50%	272,89 22,50%	60 Dep 27,50%	0,00	0,00	0,00	0,00
3060 PLANSAUDE (Participação)	210,00 Parc 1:1	210,00 Parc 1:1	4,10 Parc 1:1	150,00 Parc 1:1	0,00	12,98 Parc 1:1	0,00	0,00	0,00 Parc 1:1	0,00	0,00	0,00	0,00
3060 PLANSAUDE (Dep Indireto)	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	97,29 Parc 1:1	0,00 Parc 1:1	0,00	0,00	0,00	0,00





Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Saúde**

Página

3 / 3

Emissão

21/09/2023 17:01:33

7249	Base de Cálculo Fundo de Previdência 13 - Retroativo	44,86	44,83	44,87	44,84	44,86	44,83	44,86	44,85	0,00	0,00	0,00	0,00
8056	Base IR Bruta	4.510,89	4.510,89	4.510,89	4.510,89	4.778,39	4.778,39	4.778,39	4.778,39	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Liquido:</b>		<b>1.462,17</b>	<b>1.476,13</b>	<b>1.755,42</b>	<b>1.538,05</b>	<b>1.863,40</b>	<b>1.380,15</b>	<b>1.273,33</b>	<b>1.272,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

